



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0048-33	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
JAILTON BORGES MAGALHÃES			
RUA / AV.:		Nº:	
R JULIO RIBEIRO		188	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
		BONFIM	
CEP:	CIDADE / UF:		
13070-712	CAMPINAS, SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org		19 3877-9025	(19) 98348-1126

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0048-33	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
JAILTON BORGES MAGALHÃES			
RUA / AV.:		Nº:	
R JULIO RIBEIRO		188	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
		BONFIM	
CEP:	CIDADE / UF:		
13070-712	CAMPINAS, SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org		19 3877-9025	(19) 98348-1126

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA		55.233.019/0048-33	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
SILVIA BASTOS RITTNER			
RUA / AV.:		Nº:	
R JULIO RIBEIRO		188	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
		BONFIM	
CEP:	CIDADE / UF:		
13070-712	CAMPINAS, SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
victor.henke@adventistas.org		19 3877-9025	(19) 98348-1126

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		CPF / CNPJ:	
PLANA LICENCIAMENTO AMBIENTAL		19.672.262/0001-20	
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):			
SILVIA BASTOS RITTNER			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	
ENGENHEIRA CIVIL E SANITARISTA		0682354562-SP	
RUA / AV.:		Nº:	
RUA RAFAEL ANDRADE DUARTE		266	
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
		NOVA CAMPINAS	
CEP:	CIDADE / UF:		
13092-180	CAMPINAS, SP		
E-MAIL:		TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD):
mariaeduarda@planambiental.com.br		19 32378344	



Trata-se de Igreja Adventista no Parque Santa Barbara já implantada com capacidade para 120 pessoas, localizada no endereço supramencionado. A igreja possui projeto aprovado na Prefeitura Municipal de Campinas com CCO expedido. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV foi solicitado em decorrência do Alvará de Uso para a atividade prevista no local. Considerando o Decreto Municipal n.º 20.633/2019, a presente igreja se enquadra no artigo 7º, inciso III, alínea a), sendo objeto de aprovação de EIV simplificado.

### DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

#### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Delimitou-se como Área de Influência Indireta o raio de 200 metros a partir dos limites do imóvel onde a Igreja Adventista funciona.  
Considerando que o principal impacto sob a vizinhança é a poluição sonora durante os cultos, bem como a geração de veículos nos momentos de entrada e saída dos cultos religioso.

Delimitou-se como Área de Influência Direta o raio de 100 metros a partir dos limites do imóvel onde a Igreja Adventista funciona.  
Considerando que o principal impacto sob a vizinhança é a poluição sonora e a geração de viagens nos momentos de início e término dos cultos religiosos, não há justificativas para uma Área de Influência Direta - AID maior que a determinada.

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA		
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 90% ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	[ 10% ] UNIDADES
	MISTO	[ 0% ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO     SIM
		ESPECIFICAR:
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO     SIM
		ESPECIFICAR:
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO     SIM
		ESPECIFICAR:
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO     SIM
		ESPECIFICAR:
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO     SIM
		ESPECIFICAR:
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ESGOTO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	DRENAGEM	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	GÁS	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/>   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



METADE DA AII NÃO ENCONTRA-SE OCUPADA



USO RESIDENCIAL NA AII



EXEMPLO DE USO COMERCIAL NA AII



PONTO DE ONIBUS NA AII

**ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[ 92% ] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	[ 8% ] UNIDADES	
	MISTO	[ 0% ] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO     SIM	
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO     SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO     SIM	
		ESPECIFICAR:	
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO     SIM	
		ESPECIFICAR:	
	EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO     SIM	
		ESPECIFICAR:	
	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM
ESGOTO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ENERGIA ELÉTRICA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
DRENAGEM		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PAVIMENTAÇÃO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GUIA E SARJETA		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
PASSEIO PÚBLICO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
COLETA DE LIXO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
GÁS		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TELECOMUNICAÇÃO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO   <input checked="" type="checkbox"/> SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA: RUA ALVARO FERREIRA DA COSTA	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8 METROS   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,0 METROS	
	2	NOME DA VIA: RUA SEBASTIÃO PEREIRA	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: LOCAL	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,0 METROS   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 2,0 METROS	
	3	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	
	4	NOME DA VIA:	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:   LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



RUA ALVARO FERREIRA DA COSTA



RUA SEBASTIÃO PEREIRA

## CONCLUSÃO

Considerando o preenchimento da presente Matriz de Identificação, as áreas de influências e os dados quanto ao porte da Igreja Adventista Parque Santa Barbara que funciona na Rua Alvaro Ferreira da Costa, n.º 324, Parue Santa Barbara, nota-se que a mesma enquadra-se no artigo 7º, inciso I do Decreto Municipal n.º 20.633/2019 no que diz respeito a aprovação EIV Simplificado, uma vez que trata-se de igreja com menos de 250 lugares, sendo dispensado inclusive da necessidade de aprovação de RIT. Desta forma, a Igreja Adventista é considerada incapaz de gerar incomodos significativos para a vizinhança local, de modo que deva ocorrer um estudo específico de impactos na vizinhança. De mais a mais a Igreja encontra-se instalada no mesmo endereço a anos. Sendo assim, concluí-se que os impactos decorrentes da instituição não são considerados significativos, mesmo porque são eventos com horários fixos em dias e horários que não condiz com o pico de trânsito da região.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 29 de maio de 2023.



ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.